



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

PROJETOS ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

QUE ATIVIDADE É?

Projeto Ensino, Pesquisa e Extensão

QUEM FAZ?

Pró-Reitoria e Secretaria dos Conselhos Superiores/COCEPE.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

As respectivas comissões das Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão devem analisar o projeto, dar parecer, assinar e encaminhar ao COCEPE. O COCEPE deve analisar o projeto e encaminhar as Pró-Reitoria dando ciência.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Para que o processo seja encaminhado corretamente, a comissão necessita emitir parecer e assinar o mesmo.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Parecer das respectivas comissões das Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, dependendo de cada projeto.

QUAL É A BASE LEGAL?

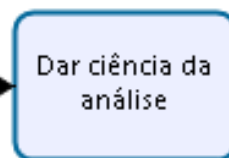
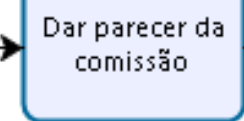
[Resolução nº 10/2015 - COCEPE](#)

Etapas	Quem faz?	O que fazer?	Como?
1	Pró-Reitorias	Dar parecer no projeto	Via SEI
2		Encaminhar ao COCEPE	Via SEI
3	COCEPE	Analisar projeto	Via SEI
4		Encaminhar Pró-Reitorias	Via SEI

PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Pró-Reitorias

Abrir projeto



COCEPE